



DECRETO Nº 1388, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			25.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
79	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
77	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 04 de fevereiro de 2022.



José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.